



INDICAÇÃO Nº 217/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Os vereadores que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação da Brigada Municipal de Incêndio, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção e resposta a emergências no município de Santa Rita do Sapucaí.

Considerando que a cidade não conta com unidade do Corpo de Bombeiros, torna-se essencial que o Poder Executivo estruture uma brigada municipal composta por cidadãos ou servidores capacitados, atuando em conjunto com empresas que já possuem brigadas internas e com as escolas municipais, em um modelo de parceria e cooperação mútua.

Essa iniciativa permitirá resposta mais rápida em casos de incêndio, acidentes ou situações de risco, além de promover treinamentos periódicos, simulados e campanhas educativas junto à comunidade. A formação de uma rede de prevenção integrada entre o poder público, instituições de ensino e o setor privado fortalecerá a segurança coletiva e a capacidade de atendimento a emergências.

A criação da Brigada Municipal de Incêndio é, portanto, uma medida preventiva, educativa e estratégica, que reforça o compromisso do Município com a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, garantindo maior tranquilidade e segurança à população santarritense.

Miguel Garcia Caputo
Vereador

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador – Presidente da Câmara

